

## FORMULÁRIO INDIVIDUAL

### Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Outubro de 2002

( X ) ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

( ) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

<b>Denominação da Companhia: ITAÚSA – INVESTIMENTOS ITAÚ S.A.</b>							
<b>Nome: JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL</b>				<b>CPF/CNPJ: 011.785.508-18</b>			
<b>Qualificação: Integrante do Grupo Controlador</b>							
<b>Movimentações no Mês</b>							
<b>Valor Mobiliário/ Derivativo</b>	<b>Características dos Títulos</b>	<b>Interme diário</b>	<b>Operação</b>	<b>Dia</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço</b>	<b>Volume (R\$)</b>
Ação	Pref. Escritural	Itaú	Compra	1	32.000	1,53	48.960,00
Ação	Pref. Escritural	Itaú	Compra	10	33.000	1,50	49.500,00
			<b>Total compras</b>		65.000		98.460,00